



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS  
E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 127/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSIDERAR O AGENTE DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PROFESSOR, CONFORME A LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº  
11.821, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**PARECER:**

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 22 de Dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
JOAQUIM EQUIP

Presidente

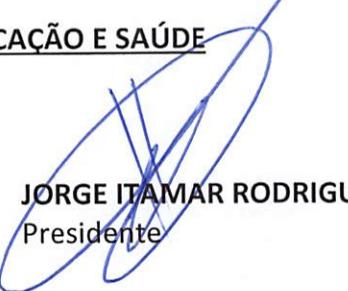
  
JORGE ITAMAR RODRIGUES

Vice-Presidente

  
BEITO MACHADINHO

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

  
JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente

  
MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente

  
FÁBIO DO AGEM

Membro



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
MARCELO BURGEL

Presidente

  
MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente

  
JOSÉ MARCIANO

Membro